DECRETO LEGISLATIVO 5/2021

"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO DE 2014".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;
FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

JARAGUARI/MS, 30 de Junho de 2021

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

DOC: 1749124322